



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

ACTA N.º 47/XI/2.ª

Aos vinte dias do mês de Abril de dois mil e onze, pelas onze horas e quarenta e cinco minutos, reuniu, na Sala 6 do Palácio de São Bento, em Lisboa, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- **Fixação de redacções finais de textos aprovados;**
- 2- **Apreciação e votação do Relatório de Actividades da 2.ª Sessão Legislativa;**
- 3- **Apreciação e votação da acta n.º 46 (correspondendo à reunião da Comissão de 5 de Abril de 2011);**
- 4- **Outros assuntos.**

Estavam presentes os Senhores Deputados constantes da folha de presenças em anexo.

No primeiro ponto da ordem de trabalhos, foram fixadas as redacções finais das seguintes iniciativas:

- do texto que *“Cria o Tribunal de Competência Especializada para Propriedade Intelectual e o Tribunal de Competência Especializada para a Concorrência, Regulação e Supervisão e procede à 15.ª alteração à Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, que aprova a Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais, à 4.ª alteração à Lei n.º 18/2003, de 11 de Junho, que aprova o Regime Jurídico da Concorrência, à 5.ª alteração à Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, que aprova a Lei das Comunicações Electrónicas, à 2.ª alteração à Lei n.º 25/2008, de 5 de Junho, que Estabelece Medidas de Natureza Preventiva e Repressiva de Combate ao Branqueamento de Vantagens de Proveniência Ilícita e ao Financiamento do Terrorismo, à 7.ª alteração à Lei n.º 52/2008, de 28 de Agosto, que aprova a Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais, à 1.ª alteração à Lei n.º 99/2009, de 4 de Setembro, que aprova o Regime Quadro das Ordenações do Sector das Comunicações, à 23.ª alteração ao Decreto-lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro, que aprova o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, à 15.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de Abril, que Regula as Condições de Acesso e de Exercício da Actividade Seguradora e Resseguradora no Território da Comunidade Europeia, ao Código dos Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99, de 13 de Novembro, ao Código de Propriedade Industrial, aprovado pelo Decreto-lei n.º 36/2003, de 5 de Março, à 2.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 95/2006, de 29 de Maio, que Estabelece o Regime Jurídico Aplicável aos Contratos à Distância Relativos a*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Serviços Financeiros Celebrados com Consumidores, e à 2.ª alteração ao Decreto – Lei n.º 144/2006, de 31 de Julho, que Transpõe para a Ordem Jurídica Interna a Directiva 2002/92/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de Dezembro” [Proposta de Lei n.º 32/XI/1.ª (GOV)], após ter sido cumprido o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, sem votos contra, registando-se a ausência do PEV, tendo sido aceites, por unanimidade dos presentes, as sugestões de redacção da Informação n.º 1476/DAPLEN/2011, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa, bem como um aperfeiçoamento de redacção do artigo 20.º do Decreto (produção de efeitos), para compatibilização com a aplicação no tempo da norma revogatória do artigo 19.º. O Senhor Deputado António Filipe (PCP) assinalou que o aperfeiçoamento havia merecido o seu acordo porque o processo legislativo respectivo, por ter corrido à pressa, sob pressões externas à Assembleia da República, não permitira detectar antecipadamente a necessidade de aperfeiçoamento da redacção da norma;

- do texto que *“Cria, na dependência da Polícia Judiciária, o Gabinete de Recuperação de Activos (GRA) ”* [Projecto de Lei n.º 623/XI/2.ª (PS)], após ter sido cumprido o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, sem votos contra, registando-se a ausência do PEV, tendo sido aceites, por unanimidade, as sugestões de redacção da Informação n.º 1459/DAPLEN/2011, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa, para além de outros aperfeiçoamentos, assinalados no texto, que a Comissão também deliberou introduzir;

- do texto que *“Aprova o Regulamento Orgânico da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos”* [Projecto de Lei n.º 621/XI/2.ª (PS, PSD)], após ter sido cumprido o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, sem votos contra, registando-se a ausência do PEV, tendo sido aceites, por unanimidade dos presentes, as sugestões de redacção da Informação n.º 1455/DAPLEN/2011, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa.

- do texto que *“Recomenda ao Governo o reforço dos meios e instalações da Polícia de Segurança Pública na Região Autónoma da Madeira”* [Projecto de Resolução n.º 489/XI/2.ª



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

(PCP)], após ter sido cumprido o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, sem votos contra, registando-se a ausência do PEV, tendo sido aceites, por unanimidade dos presentes, as sugestões de redacção da Informação n.º 1465/DAPLEN/2011, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa.

- do texto que *“Propõe medidas de melhoria do funcionamento do sistema judicial na Região Autónoma da Madeira”* [Projecto de Resolução n.º 483/XI/2.ª (PCP)], após ter sido cumprido o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, sem votos contra, registando-se a ausência do PEV, tendo sido aceites, por unanimidade dos presentes, as sugestões de redacção da Informação n.º 1464/DAPLEN/2011, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa.

- do texto que *“Recomenda ao Governo medidas no sector da Justiça na Região Autónoma da Madeira”* [Projecto de Resolução n.º 434/XI/2.ª (CDS-PP)], após ter sido cumprido o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, sem votos contra, registando-se a ausência do PEV, tendo sido aceites, por unanimidade dos presentes, as sugestões de redacção da Informação n.º 1463/DAPLEN/2011, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa;

- do texto que *“Recomenda ao Governo melhoria da qualidade dos serviços de Justiça e de Segurança na Região Autónoma da Madeira”* [Projecto de Resolução n.º 306/XI/2.ª (CDS-PP)], após ter sido cumprido o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, sem votos contra, registando-se a ausência do PEV, tendo sido aceites, por unanimidade dos presentes, as sugestões de redacção da Informação n.º 1462/DAPLEN/2011, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa, com excepção da prevista para o ponto 5, na parte relativa à alteração para inicial minúscula da palavra “Região” (que foi deliberado manter com inicial maiúscula), para além de ter sido deliberado eliminar a vírgula constante do ponto 5 (tal como assinalado no texto).



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

No segundo ponto da ordem do dia, foi aprovado por unanimidade, na ausência do PEV, o relatório de actividades da Comissão, relativo à 2.ª sessão legislativa da XI Legislatura, que foi em seguida, ao abrigo do n.º 3 do artigo 108.º do Regimento da Assembleia da República, enviado ao Senhor Presidente da Assembleia da República.

No terceiro ponto da ordem de trabalhos, foi aprovada por unanimidade, na ausência do PEV, a acta n.º 46/XI, correspondendo à reunião da Comissão de 5 de Abril de 2011.

Por fim, o Senhor Presidente da Comissão recordou que se tratava da última reunião da Comissão e declarou que tivera muito gosto em ter trabalhado com todos os Deputados de todos os Grupos Parlamentares, tanto na anterior Legislatura como na presente, ainda que abreviada. Assinalou que, na 1.ª Comissão, sempre se registara um espírito de grande consideração democrática, dela tendo sido membros alguns dos mais destacados Deputados à Assembleia da República, que se haviam empenhado e produzido um trabalho de muita qualidade, que não teria sido possível sem a colaboração dos funcionários parlamentares – assessores e assistentes administrativas – que constituíam a equipa de apoio à Comissão e dos assessores dos Grupos Parlamentares.

Desejou felicidades aos Deputados presentes, fazendo votos para que aqueles que regressassem ao exercício do mandato parlamentar pudessem manter o espírito aberto e democrático da 1.ª Comissão e que os restantes pudessem ter uma boa reintegração nas suas vidas profissionais.

Agradeceu a honra de ter colaborado na direcção da 1.ª Comissão durante quase 7 anos e assinalou que a qualidade e abertura dos combates políticos ocorridos na Comissão, mesmo quando incompreendidos, honravam os Deputados e a Assembleia da República.

Interveio em seguida o Senhor Deputado Hugo Velosa (PSD) que cumprimentou o Senhor Presidente da Comissão pela isenção com que conduziu os trabalhos e a liberdade que sempre concedera aos Grupos Parlamentares, assinalando que, sob a sua presidência, a Comissão saía sempre prestigiada.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

O Senhor Deputado Ricardo Rodrigues (PS) manifestou o prazer que tivera, na actual como na anterior Legislatura, em ter trabalhado numa Comissão presidida pelo Senhor Deputado Osvaldo de Castro. Recordou a não aplicação da limitação de tempos e o muito trabalho produzido pela Comissão como devedores da muita sapiência com que o Senhor Presidente dirigira os trabalhos e a forte magistratura de influência que exercera, tributárias da sua autoridade moral e intelectual. Agradeceu ainda aos assessores e assistentes administrativas da Comissão e dos Grupos Parlamentares pelo trabalho produzido e a todos os Deputados da Comissão.

O Senhor Deputado Nuno Magalhães (CDS/PP) declarou que acompanhava todas as intervenções anteriores e sublinhou a qualidade dos trabalhos da Comissão, que prestigiara a Assembleia da República, a qualidade da equipa de apoio à Comissão e dos assessores dos Grupos Parlamentares. Declarou que havia sido uma honra ter sido Vice-Presidente de uma Comissão presidida pelo Senhor Deputado Osvaldo de Castro, de que louvava o espírito democrático e a capacidade de gerar consensos, para além das suas qualidades intelectuais e políticas e o seu exemplo, que permaneceria.

A Senhora Deputada Helena Pinto (BE) afirmou que acompanhava todas as palavras dos oradores que a haviam antecedido. Lembrou que o privilégio da eleição como Deputada lhe havia permitido ver que a Assembleia da República era um mundo e que a 1.ª Comissão era um outro mundo dentro do Parlamento, pelo muito trabalho que as suas matérias suscitavam, pelo ambiente que nela se vivia e pela variedade das suas actividades, tanto em grupos de trabalho, como em audições com membros do Governo. Considerou que muitos haviam contribuído para a qualidade da 1.ª Comissão, mas que se destacava o papel do seu Presidente, Deputado Osvaldo de Castro, que incutira uma determinada imagem da Comissão e um estilo de actuação, uma forma própria de acolher as entidades recebidas em audição, uma forma de estar, no âmbito da Assembleia da República, que ficaria na memória de todos. Recordou a correcção do Presidente para com todos os Grupos Parlamentares e o muito que havia aprendido com todos e também com o Presidente, cujo estilo democrático constituía um sinal, porventura “antiquado”, em tempos em que se parecia privilegiar o autoritarismo.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

O Senhor Deputado António Filipe (PCP) manifestou a enorme honra que tivera em trabalhar numa Comissão que tanto prestigiara a Assembleia da República, pelo trabalho desenvolvido, pelo esforço e o empenho de todos os Deputados e de todos os colaboradores da Comissão, tanto funcionários parlamentares como dos Grupos Parlamentares, todos membros de um “grande grupo de trabalho”. Desejou a todos as maiores felicidades pessoais e profissionais no novo ciclo que se iniciaria com a nova legislatura e lembrou que todos teriam muito a dar ao país, na Assembleia da República ou fora dela. Como nota final, desejou que quem viesse a presidir à 1.ª Comissão o viesse a fazer tão bem e com tanta dignidade, assim contribuindo tanto para o seu prestígio, como o Senhor Deputado Osvaldo de Castro.

O Senhor Deputado Marques Júnior (PS), invocando a qualidade de suplente da 1.ª Comissão e de Deputado mais antigo, agradeceu, juntamente com a Senhora Deputada Celeste Correia (PS), a todos os Deputados e aos colaboradores da Comissão, tanto funcionários parlamentares como dos Grupos Parlamentares, todo o trabalho desenvolvido numa Comissão que constituía um dos órgãos em que mais aprendera como Deputado em 25 anos seguidos. Sublinhou que havia sido uma honra pertencer a uma Comissão presidida pelo Senhor Deputado Osvaldo de Castro.

O Senhor Deputado Pita Ameixa (PS) saudou todos pelo trabalho competente e democrático desenvolvido e desejou que o Senhor Presidente da Comissão voltasse a ser eleito como Deputado à Assembleia da República.

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada às 12 horas e 50 minutos, dela se tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Osvaldo de Castro)

Nota: Aprovada em 20-04-2011



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Filipe
António Gameiro
Celeste Correia
Filipe Neto Brandão
Francisca Almeida
Helena Pinto
Hugo Velosa
Isabel Oneto
Luís Montenegro
Luís Pita Ameixa
Luísa Roseira
Manuel Seabra
Maria do Rosário Carneiro
Maria Manuela Augusto
Nuno Magalhães
Osvaldo de Castro
Ricardo Rodrigues
Teresa Morais
Correia de Jesus
Marques Júnior
Mendes Bota

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Justificaram a falta os seguintes Senhores Deputados: